

**CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**  
**CNPJ/MF N.º 60.933.603/0001-78**  
**NIRE 35300011996**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**COMUNICADO AO MERCADO**

CESP – Companhia Energética de São Paulo, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, vem a público divulgar a seguinte transcrição do comunicado, datado de 04 de Janeiro de 2017, recebido de **ARX Investimentos Ltda.**, na qualidade de representante legal de fundos de investimento e carteiras sob sua gestão discricionária (em conjunto “**Investidores**”).

“ Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2017.

À CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO  
Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5.312  
São Paulo, SP 04447-011

**A/C:Almir Fernando Martins – Diretor de Relação com Investidores**  
[ricesp@cesp.com.br](mailto:ricesp@cesp.com.br)

**Ref: Comunicado ao Mercado – Participação Acionária Relevante**

Prezados Senhores,

A **ARX Investimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.408.128/0001-40, vem, nos termos da Instrução CVM n. 358/2002, comunicar a V.Sas. que fundos de investimento e carteiras sob sua gestão discricionária (em conjunto “**Investidores**”) alienaram ações preferenciais da classe B (CESP6) de emissão da **CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.933.603/0001-78 (“**Companhia**”), de modo que, no fechamento de 04.01.2017, a participação acionária total detida em conjunto pelos **Investidores** sob gestão discricionária da **ARX Investimentos Ltda.** passou a ser de 10.176.600 ações preferenciais Classe B, representando aproximadamente 4,82% do total de ações preferenciais Classe B de emissão da **Companhia**. Tais

**Investidores** não detêm, nesta data, outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações da **Companhia**, sejam de liquidação física ou financeira. Comunica-se ainda que o objetivo da participação na **Companhia** decorre exclusivamente de estratégia de investimento, não havendo interesse em alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da **Companhia**. Adicionalmente, informa-se que os **Investidores** não são parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da **Companhia**.

Solicita-se, assim, ao Diretor de Relação com Investidores da **Companhia** a divulgação do presente Comunicado ao Mercado na forma do disposto pela Instrução CVM n. 358/2002.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**ARX Investimentos Ltda ”**

São Paulo, 05 de Janeiro de 2017.

Almir Fernando Martins  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores